

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PARA  
MUNICÍPIO: TUCUMA

# **Relatório Anual de Gestão 2020**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUZA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PA
<b>Município</b>	TUCUMÃ
<b>Região de Saúde</b>	Araguaia
<b>Área</b>	2.512,58 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	40.136 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	16 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/03/2021

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMA
<b>Número CNES</b>	7674074
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Endereço</b>	RUA DO JAMBEIRO 284
<b>Email</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Telefone</b>	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2021

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	ADELAR PELEGRINI
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUZA
<b>E-mail secretário(a)</b>	conaspcontabilidade@gmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	94991193479

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2021

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	01/1992
<b>CNPJ</b>	11.234.776/0001-92
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/12/2020

## 1.6. Informações sobre Regionalização

## Região de Saúde: Araguaia

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
BANNACH	2956.633	3262	1,10
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	5829.441	47991	8,23
CUMARU DO NORTE	17084.907	13761	0,81
FLORESTA DO ARAGUAIA	3444.251	20525	5,96
OURILÂNDIA DO NORTE	13826.01	33335	2,41
PAU D'ARCO	1671.413	5410	3,24
REDENÇÃO	3823.787	85563	22,38
RIO MARIA	4114.601	18201	4,42
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	10330.17	21850	2,12
SANTANA DO ARAGUAIA	11591.452	74419	6,42
SAPUCAIA	1298.18	6009	4,63
SÃO FÉLIX DO XINGU	84212.426	132138	1,57
TUCUMÃ	2512.583	40136	15,97
XINGUARA	3779.412	45086	11,93
ÁGUA AZUL DO NORTE	7576.621	27615	3,64

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	RUA SOURE 754 CENTRO	
<b>E-mail</b>	CONASPCONTABILIDADE@GMAIL.COM	
<b>Telefone</b>	9491709630	
<b>Nome do Presidente</b>	CICERA RIBEIRO DE SOUSA	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	17
	<b>Governo</b>	4

	<b>Trabalhadores</b>	8
	<b>Prestadores</b>	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

## 1.8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/12/2020



### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/12/2020



### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/12/2020



- **Considerações**

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento de gestão que demonstra as ações realizadas pela Secretaria municipal de Saúde de Tucumã, considerando as principais diretrizes pelo Ministério da Saúde. É um instrumento que avalia os objetivos e metas traçados para o ano de 2020 e nos oportuniza visualizar quais setores encontramos as barreiras e dificuldades para a realização de serviços que gerassem resultados positivos. A partir da identificação dos problemas encontrados podemos corrigi-los para o ano seguinte. A busca por melhor qualidade e serviços da Saúde é o foco principal e que norteia a Secretaria Municipal de Saúde e todos os seus colaboradores.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento de gestão que demonstra as ações realizadas pela Secretaria municipal de Saúde de Tucumã, considerando as principais diretrizes pelo Ministério da Saúde. É um instrumento que avalia os objetivos e metas traçados para o ano de 2020 e nos oportuniza visualizar quais setores encontramos as barreiras e dificuldades para a realização de serviços que gerassem resultados positivos. A partir da identificação dos problemas encontrados podemos corrigi-los para o ano seguinte. A busca por melhor qualidade e serviços da Saúde é o foco principal e que norteia a Secretaria Municipal de Saúde e todos os seus colaboradores.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1652	1578	3230
5 a 9 anos	1731	1648	3379
10 a 14 anos	1912	1798	3710
15 a 19 anos	1799	1815	3614
20 a 29 anos	3869	3869	7738
30 a 39 anos	3563	3350	6913
40 a 49 anos	2525	2378	4903
50 a 59 anos	1782	1612	3394
60 a 69 anos	1134	903	2037
70 a 79 anos	539	378	917
80 anos e mais	178	123	301
<b>Total</b>	<b>20684</b>	<b>19452</b>	<b>40136</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 18/06/2021.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Tucumã	631	702	762	733

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 18/06/2021.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	920	783	687	774	1037
II. Neoplasias (tumores)	52	44	29	46	38
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	33	27	23	19	37
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	191	177	249	182	221
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	4	4	4	1
VI. Doenças do sistema nervoso	38	16	27	21	35
VII. Doenças do olho e anexos	-	3	3	2	3

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	2	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	238	287	548	183	191
X. Doenças do aparelho respiratório	752	1181	1322	1606	830
XI. Doenças do aparelho digestivo	339	328	347	348	229
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	14	19	22	18	20
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	41	29	33	57	36
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	651	704	604	568	402
XV. Gravidez parto e puerpério	577	528	694	559	600
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	13	12	8	11
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	21	14	6	11	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	20	10	23	11	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	338	271	328	367	358
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	49	65	68	36	55
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>4290</b>	<b>4504</b>	<b>5031</b>	<b>4821</b>	<b>4117</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/06/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	5	7	4
II. Neoplasias (tumores)	8	7	15	17
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	9	6	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	-	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	32	18	30	37
X. Doenças do aparelho respiratório	2	14	17	17
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	3	6	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	-



Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	3	1	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	2	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	7	7	6
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	41	56	50	53
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	37	43	37	37
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>141</b>	<b>169</b>	<b>181</b>	<b>194</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 18/06/2021.

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

Informações inseridas automaticamente via DATASUS/Tabnet. Segundo o gráfico acima, podemos observar que os maiores índices de mortalidades no município de Tucumã, foram por causas de Doenças do aparelho circulatório, seguido de Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte e Causas externas de morbidade e de mortalidade.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2	64,14	-	-
03 Procedimentos clínicos	3	9,34	3282	1732792,24
04 Procedimentos cirúrgicos	1004	28112,00	517	307325,54
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	10104	86070,60	-	-
<b>Total</b>	<b>11113</b>	<b>114256,08</b>	<b>3799</b>	<b>2040117,78</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/06/2021.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	6364	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/06/2021.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1444	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	98857	529064,02	-	-
03 Procedimentos clínicos	30645	243107,34	3282	1732792,24
04 Procedimentos cirúrgicos	2346	30544,32	584	355384,45
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	543	81450,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	93516	501652,80	-	-
<b>Total</b>	<b>227351</b>	<b>1385818,48</b>	<b>3866</b>	<b>2088176,69</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/06/2021.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1395	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	241	-
<b>Total</b>	<b>1636</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 18/06/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Informações inseridas automaticamente via DATASUS/Tabnet. Segundo o gráfico acima, podemos observar que os maiores índices de mortalidades no município de Tucumã, foram por causas de Doenças do aparelho circulatório, seguido de Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte e Causas externas de morbidade e de mortalidade.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	10	10
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	8	8
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	8	8
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>43</b>	<b>43</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2021.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	2	0	0	2
MUNICIPIO	33	0	0	33
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	3	0	0	3
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	5	0	0	5
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>43</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2021.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

Informações inseridas automaticamente pelo Sistema do CNES/DATASUS no ano do referido Relatório Anual de Gestão

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	1	13	35	83
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	2	0	1	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	18	16	30	61	7
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	45	1	9	21	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	1	
	Informais (09)	0	0	3	3	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1	
	Bolsistas (07)	1	5	5	5	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	126	127	120	119	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
---	--	--	--	--	--	--

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 - , 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	93	94	91	91
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	156	184	199	232

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

Informações inseridas automaticamente pelo Sistema do CNES/DATASUS no ano do referido Relatório Anual de Gestão

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da atenção à saúde da população mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.**

**OBJETIVO Nº 1.1 -** Implantar, expandir, qualificar e garantir à população do município um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema, promoção e assistência integral à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica de Saúde.	Porcentagem de unidades básicas de saúde em funcionamento.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir equipes estratégicas da APS-Atenção Primária à Saúde; ESF-Estratégia de Saúde da Família; ESB-Estratégia de Saúde Bucal; e NASF-Núcleo de Apoio à Saúde da Família.	Equipes estratégicas da APS mantidas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir o cadastramento da população da área de abrangência na Estratégia de Saúde da Família.	Percentual de população do município cadastrada na ESF.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Implementar o Programa de melhorias do acesso e da qualificação da atenção básica-PMAQ em todas as Estratégias de Saúde da Família.	Proporção do PMAQ implementado nas ESFS.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Adequar as estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde para realização de ações conforme parâmetros da atenção Primária em saúde que garantem maior resolutividade neste nível de atenção.	Estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde, devidamente adequadas aos parâmetros da Atenção Primária em saúde.	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
6. Garantir/renovar os mobiliários e equipamento necessários utilizados nas Unidades Básicas de Saúde conforme parâmetros da atenção Primária em saúde que garantem maior resolutividade neste nível de atenção.	Mobiliários e Equipamentos garantidos e/ou renovados nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
7. Manter o Programa Melhor em Casa, afim de fortalecer a atenção domiciliar com atendimento multiprofissional como uma extensão dos serviços hospitalares no lar do paciente.	Programa Melhor em Casa mantido.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Garantir os serviços do Núcleo de Apoio a Estratégia de Saúde da Família-NASF.	Proporção de serviços realizados pelo NASF.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Implementar as ações do Programa Saúde na Escola-PSE, em todas as escolas públicas pactuadas.	Proporção de ações do PSE implementados nas escolas.	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
10. Garantir as ações e serviços da Academia da Saúde.	Proporção de ações desenvolvidas pela Academia da Saúde.	Percentual	80	Percentual	80	90,00	Percentual	100,00
11. Implantar e ampliar o número de Unidades de Saúde com o Programa de Controle do Tabagismo.	Números de Unidades de Saúde com o programa de controle do tabagismo.	Percentual	70	Percentual	70	80,00	Percentual	100,00
12. Implementar ações de alimentação e nutrição nos serviços de saúde, conforme o PNAN-Política Nacional de Alimentação e Nutrição na rede de atenção à saúde do município.	Proporção de ações de alimentação e nutrição implementadas nos serviços de saúde do município.	Percentual	70	Percentual	70	80,00	Percentual	100,00
13. Manter os profissionais médicos do programa Mais Médicos nas Unidades de Saúde da Atenção Básica.	Proporção de Unidades de Saúde da atenção básica com médicos do Programa Mais Médicos.	Percentual	80	Percentual	80	90,00	Percentual	100,00



14. Manter equipes de ESF's com quadro de profissionais completo.	Proporção de ESFs com equipe mínima preconizada pelo Ministério da Saúde mantida.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
15. Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas Unidades Básicas de Saúde do município.	Proporção de Unidades de Saúde com o PEC implantado.	Percentual	50	Percentual	50	80,00	Percentual	100,00
16. Implantar/garantir dispositivos móveis e aplicativo para os Agentes Comunitários de Saúde registrarem suas ações diariamente.	Proporção de fornecimento de dispositivo móvel e aplicativos aos ACSs	Percentual	20	Percentual	20	60,00	Percentual	100,00
17. Proporcionar desde os Agentes Comunitários de Saúde até o profissional Médico melhores condições de trabalho.	Proporção de melhoras nas condições de trabalho.	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
18. Garantir atendimento comunitário em Saúde.	Proporção de atendimentos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
19. Garantir os serviços de Prevenção e Controle dos Agravos Nutricionais.	Proporção dos serviços oferecidos de prevenção e controle de agravos.	Percentual	95	Percentual	95	100,00	Percentual	100,00
20. Garantir a oferta do Dispositivo Intrauterino DIU – nos serviços de atenção básica.	Ofertas do DIU garantido	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
21. Implementar o atendimento itinerante nas áreas descobertas na zona urbana e zona rural, com ações de prevenção e promoção de saúde, através da equipe de multiprofissionais em saúde.	Proporcionar pelo menos um (1) atendimento a cada semestre.	Número	2	Número	2	2	Número	100,00
22. Garantir as ações dos serviços de Controle do Diabetes.	Realizar as ações de controle do Diabetes.	Percentual	80	Percentual	80	85,00	Percentual	100,00
23. Garantir as ações dos serviços de Controle da Hipertensão.	Realizar as ações de controle da Hipertensão.	Percentual	80	Percentual	80	85,00	Percentual	100,00
24. Garantir as ações dos serviços de Eliminação da Hanseníase.	Realizar as ações de controle da Hanseníase.	Percentual	80	Percentual	80	85,00	Percentual	100,00
25. Garantir as ações dos serviços de Controle da Tuberculose.	Realizar ações de controle da Tuberculose.	Percentual	80	Percentual	80	85,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO N° 1.2 - Reduzir o número de óbitos no município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doença respiratórias crônicas).	Taxa de redução da mortalidade prematura, pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis.	Taxa	1	Taxa	1	1,00	Taxa	100,00
2. Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	10	Taxa	10	10,00	Taxa	100,00
3. Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos	Número	0	Número	0	0	Número	0
4. Investigar e encerrar anualmente os óbitos de mulheres em idade fértil dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados e encerrados.	Percentual	85	Percentual	85	95,00	Percentual	100,00
5. Investigar e encerrar anualmente os óbitos infantis e fetais dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados e encerrados.	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
6. Investigar e encerrar anualmente os óbitos Maternos dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	Proporção de óbitos de maternos investigados e encerrados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar os serviços oferecidos a saúde da mulher.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres de 25 a 64 anos cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	.4	Razão	.4	0,40	Razão	100,00
2. Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bianual nas mulheres de 50 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	.1	Razão	.1	0,20	Razão	100,00
3. Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	55	Proporção	55	60,00	Proporção	100,00
4. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	22	Proporção	22	21,00	Proporção	100,00
5. Aumentar a proporção de Nascidos Vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção	66	Proporção	66	70,00	Proporção	100,00

**OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar e qualificar o acesso e a longitudinalidade à rede de Atenção a Saúde por meio da Atenção Primária.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	73	Percentual	73	75,00	Percentual	100,00
2. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	85	Percentual	85	85,00	Percentual	100,00
3. Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	73	Percentual	73	75,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO N° 1.5 - Organizar e fortalecer as ações voltadas a Rede Materno e infantil.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implementar o cuidado a atenção qualificada à gestante e ao recém-nascido.	Porcentagem de gestantes e recém-nascidos assistidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantia hospitalar para o parto a todas as gestantes.	Proporção de oferta hospitalar para o parto.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir acompanhamento das crianças de risco até um ano de vida.	Proporção de acompanhamento.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir a avaliação nutricional das crianças menores de 07 anos nas Unidades de Saúde.	Proporção de avaliação nutricional.	Percentual	65	Percentual	65	70,00	Percentual	100,00
5. Implementar as ações do Amamenta e Alimenta Brasil.	Implementação do Amamenta e Alimenta Brasil.	Percentual	70	Percentual	70	80,00	Percentual	100,00
6. Implantação do protocolo de Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância, que contribui diretamente para a redução da morbi-mortalidade, além de possibilitar a melhor organização dos serviços.	Implantação do protocolo de Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância.	Número	0	Número	0	1	Número	0

**OBJETIVO N° 1.6 - Organizar e Rede de Atenção à Saúde do Adolescente.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar/garantir ações de saúde aos jovens do município, envolvendo ergonomia em sala de aula, análise postural, nutricional, oftalmológica, saúde oral, acuidade auditiva, sexualidade e cidadania.	Implantação de programa de saúde ao jovem.	Percentual	70	Percentual	70	100,00	Percentual	100,00
2. Implantar um protocolo de acolhimento, abordagem e notificação de crianças e adolescentes suspeitos ou confirmados de maus-tratos, abuso sexual, violência e trabalho infantil.	Implantação do protocolo.	Número	0	Número	0	1	Número	0

**OBJETIVO N° 1.7 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar ações de matricialmente sistemático por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	12	Número	12	12	Número	100,00
2. Garantir ação/mobilização para reduzir casos suspeitos ou confirmados de depressão.	Percentual de ações realizadas	Percentual	80	Percentual	80	90,00	Percentual	100,00
3. Estabelecer uma rede de atenção e de instrumento de informação do atendimento integrado do usuário de saúde mental.	Proporção de atendimento integrado do usuário de saúde mental.	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
4. Criar um instrumento informativo "Caderno de saúde mental" contendo o fluxo, procedimentos e condutas básicas para os profissionais de saúde.	Elaboração do Caderno de Saúde Mental.	Número	0	Número	0	1	Número	0
5. Encaminhar os Usuários aos Centros de Recuperação, para o apoio ao tratamento dos usuários de álcool e drogas.	Percentual de encaminhamentos realizados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Criação de seminário sobre saúde mental integrada à rede básica e Estratégia Saúde da Família.	Quantidade de eventos realizados	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
7. Realizar eventos que festejam com as Pessoas Portadoras de Doenças Especiais.	Quantidade de eventos realizados	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
8. Garantir as ações de CONTROLE DO TABAGISMO, com acompanhamento cognitivo comportamental e apoio medicamentoso incentivando a cessação do tabaco.	Percentual de ações de controle do tabagismo.	Percentual	80	Percentual	80	100,00	Percentual	100,00
9. Manter os serviços do CAPS aos usuários com quadro do funcionário completo.	Percentual de funcionamento do CAPS com quadro de funcionários completo mantidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO N° 1.8 - Organizar a Rede de Atenção à Pessoa Idosa.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar, por meio de parcerias, o programa de cuidados a pessoas idosas.	Implantação do programa cuidadores.	Número	0	Número	0	1	Número	0
2. Implantar na Atenção Básica, um plano de cuidados com a interação do idoso e de sua família.	Número de ações praticadas.	Número	0	Número	0	1	Número	0
3. Elaborar normas de serviços para atender usuários geriátricos na Atenção Básica.	Elaborar normas de serviços.	Número	0	Número	0	1	Número	0
4. Capacitar a equipe de saúde para reconhecer as grandes síndromes geriátricas para prever intervenções multidisciplinares que visam recuperar a capacidade funcional dos idosos.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	0	Percentual	0	60,00	Percentual	0
5. Garantir acesso, através do sistema de saúde, a serviços especializados de nutrição, sexualidade na terceira idade, combate e prevenção a dor.	Razão de acesso aos serviços especializados.	Percentual	80	Percentual	80	100,00	Percentual	100,00
6. Promover ação intersetorial com assistência social, cultura, e esporte e lazer.	Proporção de ações intersetoriais realizadas.	Percentual	0	Percentual	0	80,00	Percentual	0

**OBJETIVO Nº 1.9 - Organizar a Rede de Atenção à saúde do Homem.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Promover campanhas anuais à saúde do homem para detecção de câncer de próstata.	Quantidade de campanhas voltadas a saúde do homem.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
2. Ofertar em todas as consultas de urgências ao homem, exames de rotina.	Proporção de oferta de exames de rotina nas consultas de urgência.	Proporção	80	Proporção	80	100,00	Proporção	100,00
3. Adequar horários que facilite o acesso ao usuário que trabalha o dia todo e aos homens do campo.	Proporção de acesso ao homem que trabalha o dia todo e do campo adequado.	Percentual	0	Percentual	0	80,00	Percentual	0

**OBJETIVO Nº 1.10 - Organizar a Rede de Atenção à saúde à Pessoa com Deficiência.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter adequação física de todas as Unidades de Saúde para atender o deficiente.	Adequação física das unidades de saúde garantida.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir a atuação de equipe multiprofissional (fisioterapeuta e nutricionista) no cuidado à pessoa com deficiência.	Proporção de atuação da equipe multiprofissional.	Percentual	70	Percentual	70	80,00	Percentual	100,00
3. Garantir atendimento domiciliar multidisciplinar (médico, fisioterapeuta, psicólogo e etc) aos impossibilitados de deslocar-se até as Unidades de Saúde.	Proporção de atendimento domiciliar multidisciplinar garantido.	Percentual	70	Percentual	70	80,00	Percentual	100,00
4. Realizar ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência.	Proporção de ações realizadas.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
5. Encaminhar para a assistência ambulatorial e hospitalar para prestar atendimento nos casos de reabilitação.	Proporção de encaminhamentos realizados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 1.11 - Organizar a Rede de Atenção à Segurança Alimentar e Nutricional.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Intensificar informações buscando ampliar as condições de acesso à alimentação e reduzir o seu peso no orçamento familiar.	Proporção de informações ampliadas.	Percentual	80	Percentual	80	90,00	Percentual	100,00
2. Garantir os serviços do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A, através do PSE na Escola.	Proporção de serviços garantidos.	Percentual	80	Percentual	80	100,00	Percentual	100,00
3. Assegurar saúde, nutrição e alimentação a grupos populacionais determinados, e assegurar a qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos e seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilo de vida saudável.	Percentual de pessoas de grupo populacionais determinados.	Percentual	70	Percentual	70	80,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 1.12 - Assegurar que a rede municipal cumpra com o papel de zelar da saúde bucal na comunidade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar as ações na área de saúde bucal, com ênfase na questão do câncer bucal e na ampliação do atendimento a toda população.	Proporção de ações de saúde bucal ampliadas.	Percentual	10	Percentual	10	10,00	Percentual	100,00
2. Distribuir kits de higiene bucal nos consultórios e nas escolas e programar ações na saúde bucal infantil.	Percentual de kits distribuídos e ações de saúde bucal executadas.	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
3. Manter o serviço de atendimento de prótese dentária na Unidade de Saúde de Especialidade Odontológica.	Proporção de estrutura oferecida pra realização do serviço.	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
4. Manter o Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) com confecção de próteses dentárias.	Implementação da confecção de prótese através do LRPD, mantido.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir os serviços de prevenção, informação, orientação e atividades educativas em saúde bucal nas Escolas.	Proporção de serviços garantidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Garantir agendamento específico para gestantes, idosos, pacientes especiais, realizando atividades educativas, preventivas e curativas.	Proporção de agendamentos garantidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação e qualificação da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir as ações de Média e Alta Complexidade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir os atendimentos das urgências e emergências.	Percentual de atendimentos UE realizados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir a realização das cirurgias eletivas.	Percentual de cirurgias realizadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir a realização dos Partos Normais e Cesário.	Percentual de partos normais e cesários realizados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Ampliar os serviços ofertados à saúde da mulher de consultas com profissional Ginecologia e realização de exames de ultrassom.	Proporção de ampliação de serviços ofertados à saúde da mulher.	Proporção	2	Proporção	2	2,00	Proporção	100,00
5. Garantir a realização de exames de Média e Alta Complexidade.	Percentual de exames de Média e Alta Complexidade realizados.	Percentual	70	Percentual	70	80,00	Percentual	100,00
6. Garantir a realização de Raio-X	Percentual de Raio-X realizados	Percentual	80	Percentual	80	90,00	Percentual	100,00
7. Ofertar atendimento especializado (cardiologia, oftalmologia, ortopedia e outras especialidades)	Percentual de atendimentos em especialidades ofertados.	Percentual	70	Percentual	70	70,00	Percentual	100,00
8. Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Especializada.	Percentual de Unidades especializadas em funcionamento.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Manter as Unidades da atenção especializada com quadro de profissionais completo.	Percentual de Unidades especializadas com equipes completas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Garantir a continuidade dos serviços prestados pela casa de apoio a pacientes em Tratamento Fora de Domicílio-TFD em Belém-PA.	Casa de apoio contratada e mantida.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
11. Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas e de imagem.	Percentual de exames realizados e demanda existente.	Percentual	70	Percentual	70	80,00	Percentual	100,00
12. Reduzir internações hospitalares por causas sensíveis através da adesão ao atendimento do Programa Melhor em Casa.	Percentual de pacientes com indicação de internação acompanhadas pelo SAD.	Percentual	45	Percentual	45	40,00	Percentual	100,00
13. Manter a rede de assistência à Saúde Mental através do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-I	Percentual de Serviços do CAPS mantidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
14. Garantir as ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com as equipes de Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
15. Ampliar os procedimentos ambulatoriais de Média e Alta Complexidade de acordo com a demanda existente para a população residente.	Proporção de procedimentos ambulatoriais MAC ampliados em 10% anual.	Percentual	10	Percentual	10	10,00	Percentual	100,00
16. Manter prestação de serviços em saúde através de credenciamento, convênios e contratos.	Prestação de serviços através de credenciamento, convênios e contratos mantidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
17. Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto físico e financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores de serviços no município de Tucumã.	Proporção de teto físico e financeiro referente a cirurgias eletivas, acompanhadas e monitoradas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 3 - Promover Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Garantir ao usuário do SUS o acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar e manter o sistema HORUS garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal.	Sistema HÓRUS implantado e garantido.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS).	Programa QUALIFAR-SUS implantado.	Número	0	Número	0	1	Número	0
3. Realizar ações de educação permanente relacionadas à Assistência Farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	Número de ações de educação permanente realizadas.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
4. Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	Número de publicações de atualização da REMUME.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
5. Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.	Proporção de medicamentos adquiridos em tempo adequado.	Percentual	85	Percentual	85	90,00	Percentual	100,00
6. Garantir insumos e medicamentos para os pacientes através da Farmácia Central, de acordo com a demanda existente da rede municipal de saúde.	Proporção de insumos e medicamentos garantidos aos pacientes.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Manter na Unidade Farmacêutica Central um farmacêutico na totalidade do período de funcionamento.	Percentual de unidades com farmacêuticos presentes garantido.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Promover consultas farmacêuticas aos pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.	Percentual de consultas farmacêuticas realizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Promover a descentralização da dispensação de medicamentos para as unidades de saúde da rede municipal.	Percentual de descentralização da dispensação de medicamentos para as Unidades de saúde.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde por meio de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Reduzir os riscos sanitários através da execução de ações de fiscalização e educação sanitária e vigilância em saúde.



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar as ações do grupo de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias ao município.	Percentual de ações de vigilância sanitária realizadas.	Percentual	80	Percentual	80	85,00	Percentual	100,00
2. Manter o percentual de monitoramento da qualidade da água para o consumo humano, conforme a Diretriz nacional do programa de Vigilância da Água de Consumo Humano (VIGIÁGUA).	Proporção de análises de amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
3. Atender as denúncias e ou reclamações relacionadas a Vigilância Sanitária.	Percentual de denúncias atendidas.	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
4. Elaborar e distribuir matérias educativos, referente a Vigilância Sanitária Municipal.	Percentual de Materiais Educativos elaborador e distribuídos.	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir ações educativas de Vigilância Sanitária junto às equipes do Programa de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.	Percentual de ações de educativas de vigilância sanitária garantidas.	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
6. Cadastrar e inspecionar as Unidades de saúde pública municipal.	Percentual de Unidades de saúde públicas inspecionadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Cadastrar e inspecionar todos estabelecimentos de ensinos públicos e particulares do município.	Percentual de estabelecimentos de ensinos públicos e particulares inspecionados.	Percentual	85	Percentual	85	90,00	Percentual	100,00
8. Cadastrar e inspecionar todos os estabelecimentos comerciais sujeitos ao controle sanitário municipal.	Percentual de estabelecimentos comerciais sujeitos ao controle sanitário inspecionados.	Percentual	85	Percentual	85	90,00	Percentual	100,00
9. Garantir a participação dos profissionais técnicos da Vigilância Sanitária em educação continuada nos eventos do Ministério da Saúde, de acordo com as necessidades do município.	Percentual de participação dos profissionais da VISA garantidas nos eventos do Ministério da Saúde.	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
10. Manter a cobertura anual de vacinação antirábica animal (cães e gatos) no município.	Percentual de cobertura vacinal contra raiva.	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 4.2 - Implementar as ações e serviços de vigilância em saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir a cobertura vacinal do calendário nacional básico de vacinação de crianças menores de 2 anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	85	Percentual	85	95,00	Percentual	100,00
2. Garantir insumos e vacinas de rotina e campanhas de vacinação.	Percentual de insumos e vacinas ofertadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de monitoramento das ações de Vigilância em Saúde (PMAVS)	Percentual de ações monitoradas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de HANSENÍASE diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase garantidos.	Percentual	90	Percentual	90	95,00	Percentual	100,00
5. Manter a redução de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos de sífilis congênita reduzido.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
6. Manter reduzido o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos de AIDS em menores de 5 anos reduzido.	Número	0	Número	0	0	Número	0
7. Garantir o controle através de ações de tratamento, prevenção, promoção e recuperação dos agravos: Hanseníase, Tuberculose, Chagas e DST/AIDS.	Percentual de ações de controle de tratamento, prevenção, promoção e recuperação dos agravos, garantido.	Percentual	95	Percentual	95	100,00	Percentual	100,00
8. Implantar as ações dos serviços de saúde do trabalhador.	Número de ações de saúde do trabalhador implantadas.	Número	0	Número	0	1	Número	0

**OBJETIVO Nº 4.3** - Promover a detecção e controle de doenças de notificação compulsória e agravos de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir a realização de notificação, investigação e registro das doenças e agravos no sistema de informação local.	Percentual de notificação e investigação de doenças e agravos.	Percentual	95	Percentual	95	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos investigados e analisados.	Percentual	90	Percentual	90	95,00	Percentual	100,00
3. Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
4. Manter a proporção de registro de óbitos por causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos por causa básica.	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
5. Aumentar a proporção de preenchimento do campo "OCUPAÇÃO" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
6. Notificar e investigar os casos de incidência de diarreia (SURTOS).	Proporção de casos de incidência de diarreia notificados e investigados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 4.4** - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações na área de endemias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter a cobertura de imóveis, através de visitas domiciliares por ciclos para controle vetorial da DENGUE.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	6	Número	6	6	Número	100,00
2. Manter reduzido o número absoluto de óbito por Dengue.	Número absoluto de óbitos por dengue.	Número	0	Número	0	0	Número	0
3. Reduzir a incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na região de abrangência.	Número de Casos Autóctones de Malária	Número	20	Número	20	15	Número	100,00
4. Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti – LIRAA.	Número de LIRAA realizado ao ano.	Número	2	Número	2	2	Número	100,00
5. Notificar e investigar os casos de Leishmaniose Visceral Humana.	Percentual de casos de LV investigados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Garantir a execução do plano de contingência da DENGUE.	Percentual de execução do plano.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir ações de educação em saúde voltadas para a redução de doenças causadas pelo acúmulo de lixo e ambientes propícios aos vetores.	Percentual de ações de educação em saúde realizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Garantir treinamentos/capacitações aos profissionais de saúde relacionados ao controle de vetores (DENGUE).	Percentual de capacitações garantidos aos profissionais de saúde ref. ao controle de endemias.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Gestão do SUS.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Fortalecer a gestão do trabalho e o desenvolvimento dos trabalhadores da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir cursos, treinamentos, capacitações para a Equipe de Saúde para promover o "Bom Atendimento", de humanização aos serviços de saúde.	Percentual de profissionais da saúde capacitados.	Percentual	90	Percentual	90	95,00	Percentual	100,00
2. Incorporar tecnologia de coleta móvel para as atividades dos Agente Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias.	Percentual de ACS e ACE utilizando dispositivos tecnológicos.	Percentual	0	Percentual	0	80,00	Percentual	0
3. Garantir material de expediente para os cursos, oficinas, palestras, seminários, etc.	Percentual de materiais garantidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar concurso público para as diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits.	Número de concurso público realizado.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
5. Elaborar/revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Salário da Saúde com participação democrática dos sindicatos e funcionários de cada categoria profissional com isonomia salarial e avaliação do perfil profissional.	Plano (PCCS) implantado.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
6. Elaborar e executar o Plano de Educação Permanente em Saúde.	Número de plano de educação permanente elaborado.	Número	0	Número	0	1	Número	0

**OBJETIVO N° 5.2 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS.	Cadastro do CMS mantido e atualizado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir dotação orçamentária para o Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de dotação orçamentária para o CMS.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Tucumã com as condições de estrutura física, insumos, técnicas, administrativas e de pessoal.	Percentual de funcionamento adequado do CMS garantido.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar mensalmente as Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões ordinárias realizadas.	Número	12	Número	12	12	Número	100,00
5. Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.	Percentual de instrumentos de gestão encaminhados ao CMS para apreciação em dia.	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
6. Apoiar os Conselheiros de Saúde e as Conferências Municipais de Saúde com vistas ao seu fortalecimento para que possam exercer plenamente os seus papéis.	Percentual de apoio aos conselheiros de saúde e as conferências municipais de saúde.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Implantar e manter o sistema de OUVIDORIA no município de Tucumã.	Sistema de ouvidoria implantado.	Número	0	Número	0	1	Número	0
8. Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos.	Percentual de demandas analisadas e respondidas dentro do prazo.	Percentual	0	Percentual	0	85,00	Percentual	0

**OBJETIVO N° 5.3 - Garantir as ações de Gestão.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir as informações aos usuários do SUS de seus direitos e deveres.	Percentual de informações divulgadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir aos gestores e técnicos da SMS capacitações/treinamentos sobre planejamentos e execução das ações.	Percentual de capacitações aos gestores e técnicos garantidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir qualificação aos servidores da saúde, desde a porta de entrada até a conclusão do caso para que o paciente sinta acolhido e veja o interesse dos profissionais em solucionar os seus problemas.	Percentual de servidores qualificados.	Percentual	85	Percentual	85	90,00	Percentual	100,00
4. Acompanhar e monitorar as verbas destinadas para os programas de saúde (ficar atentos para não perder as verbas destinadas para nossas ações de saúde).	Percentual de verbas acompanhadas e monitoradas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir materiais educativos, materiais de expediente e combustível aos profissionais e supervisores para atividades de campo e supervisões.	Percentual de insumos oferecidos para a realização dos trabalhos.	Percentual	85	Percentual	85	90,00	Percentual	100,00
6. Implementar e manter os serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).	Percentual de Serviços do SAMU implementados e mantidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir capacitação permanente dos profissionais de saúde que atuam nos serviços de urgência e emergência.	Percentual de capacitados que atuam nos serviços de urgência e emergência.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Garantir manutenção dos insumos necessários nas Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de insumos oferecidos e garantidos.	Percentual	95	Percentual	95	100,00	Percentual	100,00
9. Garantir manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria Mun. De Saúde.	Percentual de veículos com manutenção garantidas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Acompanhar e monitorar as obras com recursos do Requalifica UBS através do SISMOB.	Percentual de acompanhamento das obras.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ N° 6 - Ampliação e fortalecimento da capacidade de investimentos na rede de serviços de saúde.**

**OBJETIVO N° 6.1** - Fortalecer a capacidade de investimentos no âmbito da saúde, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aquisição de um veículo tipo VAN para facilitar o transporte dos pacientes que são encaminhados para tratamento fora domicílio – TFD.	Número de veículo tipo VAN adquirido.	Número	0	Número	0	1	Número	0
2. Ampliar a frota de veículos tipo AMBULÂNCIA para atendimento de emergências, bem como transporte de pacientes para tratamento fora domicílio.	Número de frotas de veículos ampliadas com recursos próprios ou emendas parlamentares.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
3. Aquisição de veículos para atender demandas da rede municipal de saúde.	Número de veículos adquiridos através de recursos próprios, programas específicos ou emendas parlamentares.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
4. Adquirir aparelhagem moderna para o Laboratório municipal, garantindo assim maior confiança nos exames realizados no município.	Percentual de aparelhos adquiridos.	Percentual	80	Percentual	80	90,00	Percentual	100,00
5. Aquisição de aparelho de Ultrassonografia para atender demanda do município.	Número de aparelho de ultrassonografia adquirido.	Número	0	Número	0	1	Número	0
6. Construir Unidades Básicas de Saúde.	Número de unidades básicas de saúde construídas nos setores descobertos do município.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
7. Garantir reformas necessárias em todas as unidades de saúde básicas e especializadas do município.	Percentual de Unidades com reformas de acordo com necessidade.	Percentual	85	Percentual	85	90,00	Percentual	100,00
8. Garantir aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da rede de saúde.	Percentual de aquisição conforme necessidade, através de recursos próprios/específicos ou emendas parlamentares.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Garantir manutenção da base descentralizada do SAMU municipal.	Percentual de manutenção da base do SAMU garantida.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

#### DIRETRIZ Nº 7 - Combate ao Coronavírus (Covid-19) no município de Tucumã.

**OBJETIVO Nº 7.1** - Orientar o Sistema de Vigilância em Saúde e a Rede de Unidades de Saúde do município para atuação na identificação, notificação e investigação de casos suspeitos de Doença Respiratória Aguda pelo Covid-19, de modo a evitar e/ou mitigar os riscos de transmissão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Criar Centro de Atendimento para enfrentamento no novo Coronavírus, afim de identificar os casos suspeitos e confirmados.	Centro de Atendimento para enfrentamento do novo Coronavírus criado.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Contratar ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existentes na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da Covid-19.	Percentual de contratações e/ou ampliações de carga horário de profissionais de saúde garantidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimentos de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes e profissionais envolvidos no atendimento.	Percentual de EPIs adquiridos e capacitações realizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Adquirir equipamentos para rede básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo Covid-19 (oxímetros, entre outros).	Percentual de equipamentos adquiridos para o atendimento adequado aos usuários de saúde.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Adquirir insumos para coleta de amostras para teste RT-PCR na rede pública municipal.	Percentual de insumos de amostras para teste RT-PCR adquiridos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

6. Adquirir testes sorológicos para detecção de anticorpos de Covid-19.	Percentual de testes sorológicos adquiridos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Instalar tendas fora da unidade com sala de espera e consultório para atendimento, com objetivo de isolar esses pacientes da demanda dos serviços de saúde.	Percentual de tendas instaladas nos locais estratégicos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Disponibilizar/garantir transportes pela Ambulância UTI de pacientes graves para os hospitais de referência.	Transportes de pacientes graves para os hospitais de referência garantidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Garantir/ampliar leitos de internação para atendimento de casos suspeitos e confirmados da Covid-19 no município.	Percentual de leitos de internação garantidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Disponibilizar/garantir na farmácia básica municipal os itens da lista de medicamentos prioritários para os pacientes com casos confirmados da Covid-19.	Percentual de itens da lista de medicamentos prioritários para os pacientes confirmados de covid-19 garantidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Investigar e inserir os casos leves e moderados de Covid-19 no sistema (E-SUS VE).	Percentual de casos investigados e inseridos no sistema E-SUS VE.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Investigar e inserir os casos SRAG no sistema SIVEP Gripe.	Percentual de casos SRAG investigados e inseridos no sistema SIVEP Gripe.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Notificar e inserir os casos de Covid-19 no sistema de MONITORAMENTO COVID-19.	Percentual de casos confirmados de Covid-19 notificados e inseridos no sistema específico.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
14. Garantir o monitoramento através da equipe de saúde aos casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de Covid-19.	Percentual de monitoramentos garantidos pela equipe de saúde.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
15. Adquirir ou desenvolver estratégia para o monitoramento dos casos, com acompanhamento da curva e evolução da epidemia no município e comunicação com a população.	Percentual de serviços estratégicos para o acompanhamento de curva de evolução da epidemia e comunicação com a população adquiridos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
16. Adquirir equipamentos de informática, comunicação, teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento.	Percentual de equipamentos para auxílio nas ações de monitoramentos adquiridos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
17. Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do vírus da Covid-19, através de profissionais de saúde capacitados.	Percentual de Materiais de educação em saúde elaborados e divulgados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
18. Elaborar e executar plano de contingência para enfrentamento do novo Coronavírus Covid-19.	Número de plano de contingência elaborado e em execução.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica de Saúde.	100,00
	Criar Centro de Atendimento para enfrentamento no novo Coronavírus, afim de identificar os casos suspeitos e confirmados.	1
	Aquisição de um veículo tipo VAN para facilitar o transporte dos pacientes que são encaminhados para tratamento fora domicílio – TFD.	0
	Garantir as informações aos usuários do SUS de seus direitos e deveres.	100,00
	Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS.	100,00
	Implantar e manter o sistema HORUS garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal.	1
	Garantir os atendimentos das urgências e emergências.	100,00
	Garantir equipes estratégicas da APS-Atenção Primária à Saúde; ESF-Estratégia de Saúde da Família; ESB-Estratégia de Saúde Bucal; e NASF-Núcleo de Apoio à Saúde da Família.	100,00

Contratar ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existentes na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da Covid-19.	100,00
Ampliar a frota de veículos tipo AMBULÂNCIA para atendimento de emergências, bem como transporte de pacientes para tratamento fora domicílio.	1
Garantir aos gestores e técnicos da SMS capacitações/treinamentos sobre planejamentos e execução das ações.	100,00
Garantir dotação orçamentária para o Conselho Municipal de Saúde.	100,00
Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS).	0
Ofertar em todas as consultas de urgências ao homem, exames de rotina.	80,00
Implantar na Atenção Básica, um plano de cuidados com a interação do idoso e de sua família.	0
Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	10,00
Garantir o cadastramento da população da área de abrangência na Estratégia de Saúde da Família.	100,00
Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimentos de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes e profissionais envolvidos no atendimento.	100,00
Aquisição de veículos para atender demandas da rede municipal de saúde.	1
Garantir qualificação aos servidores da saúde, desde a porta de entrada até a conclusão do caso para que o paciente sinta acolhido e veja o interesse dos profissionais em solucionar os seus problemas.	85,00
Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Tucumã com as condições de estrutura física, insumos, técnicas, administrativas e de pessoal.	100,00
Garantir material de expediente para os cursos, oficinas, palestras, seminários, etc.	100,00
Realizar ações de educação permanente relacionadas à Assistência Farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	1
Elaborar normas de serviços para atender usuários geriátricos na Atenção Básica.	0
Implementar o Programa de melhorias do acesso e da qualificação da atenção básica-PMQA em todas as Estratégias de Saúde da Família.	100,00
Adquirir equipamentos para rede básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo Covid-19 (oxímetros, entre outros).	100,00
Adquirir aparelhagem moderna para o Laboratório municipal, garantindo assim maior confiança nos exames realizados no município.	80,00
Acompanhar e monitorar as verbas destinadas para os programas de saúde (ficar atentos para não perder as verbas destinadas para nossas ações de saúde).	100,00
Realizar mensalmente as Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	12
Realizar concurso público para as diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits.	1
Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti – LIRAA.	2
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de HANSENÍASE diagnosticados nos anos das coortes.	90,00
Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	1
Manter o Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) com confecção de próteses dentárias.	100,00
Capacitar a equipe de saúde para reconhecer as grandes síndromes geriátricas para prever intervenções multidisciplinares que visam recuperar a capacidade funcional dos idosos.	0,00
Adequar as estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde para realização de ações conforme parâmetros da atenção Primária em saúde que garantem maior resolutividade neste nível de atenção.	90,00
Adquirir insumos para coleta de amostras para teste RT-PCR na rede pública municipal.	100,00
Aquisição de aparelho de Ultrassonografia para atender demanda do município.	0
Garantir materiais educativos, materiais de expediente e combustível aos profissionais e supervisores para atividades de campo e supervisões.	85,00
Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.	90,00
Elaborar/revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Salário da Saúde com participação democrática dos sindicatos e funcionários de cada categoria profissional com isonomia salarial e avaliação do perfil profissional.	1
Garantir ações educativas de Vigilância Sanitária junto às equipes do Programa de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.	90,00
Garantir acesso, através do sistema de saúde, a serviços especializados de nutrição, sexualidade na terceira idade, combate e prevenção a dor.	80,00
Garantir/renovar os mobiliários e equipamento necessários utilizados nas Unidades Básicas de Saúde conforme parâmetros da atenção Primária em saúde que garantem maior resolutividade neste nível de atenção.	90,00
Adquirir testes sorológicos para detecção de anticorpos de Covid-19.	100,00



	Construir Unidades Básicas de Saúde.	1
	Implementar e manter os serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).	100,00
	Apoiar os Conselheiros de Saúde e as Conferências Municipais de Saúde com vistas ao seu fortalecimento para que possam exercer plenamente os seus papéis.	100,00
	Elaborar e executar o Plano de Educação Permanente em Saúde.	0
	Promover ação intersetorial com assistência social, cultura, e esporte e lazer.	0,00
	Manter o Programa Melhor em Casa, afim de fortalecer a atenção domiciliar com atendimento multiprofissional como uma extensão dos serviços hospitalares no lar do paciente.	100,00
	Instalar tendas fora da unidade com sala de espera e consultório para atendimento, com objetivo de isolar esses pacientes da demanda dos serviços de saúde.	100,00
	Garantir reformas necessárias em todas as unidades de saúde básicas e especializadas do município.	85,00
	Garantir capacitação permanente dos profissionais de saúde que atuam nos serviços de urgência e emergência.	100,00
	Garantir os serviços do Núcleo de Apoio a Estratégia de Saúde da Família-NASF.	100,00
	Disponibilizar/garantir transportes pela Ambulância UTI de pacientes graves para os hospitais de referência.	100,00
	Garantir aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da rede de saúde.	100,00
	Garantir manutenção dos insumos necessários nas Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.	95,00
	Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos.	0,00
	Promover consultas farmacêuticas aos pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.	100,00
	Implementar as ações do Programa Saúde na Escola-PSE, em todas as escolas públicas pactuadas.	90,00
	Garantir/ampliar leitos de internação para atendimento de casos suspeitos e confirmados da Covid-19 no município.	100,00
	Garantir manutenção da base descentralizada do SAMU municipal.	100,00
	Garantir manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria Mun. De Saúde.	100,00
	Garantir a participação dos profissionais técnicos da Vigilância Sanitária em educação continuada nos eventos do Ministério da Saúde, de acordo com as necessidades do município.	90,00
	Promover a descentralização da dispensação de medicamentos para as unidades de saúde da rede municipal.	100,00
	Acompanhar e monitorar as obras com recursos do Requalifica UBS através do SISMOB.	100,00
	Disponibilizar/garantir na farmácia básica municipal os itens da lista de medicamentos prioritários para os pacientes com casos confirmados da Covid-19.	100,00
	Implantar e ampliar o número de Unidades de Saúde com o Programa de Controle do Tabagismo.	70,00
	Investigar e inserir os casos leves e moderados de Covid-19 no sistema (E-SUS VE).	100,00
	Reduzir internações hospitalares por causas sensíveis através da adesão ao atendimento do Programa Melhor em Casa.	45,00
	Investigar e inserir os casos SRAG no sistema SIVEP Gripe.	100,00
	Notificar e inserir os casos de Covid-19 no sistema de MONITORAMENTO COVID-19.	100,00
	Garantir as ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com as equipes de Atenção Básica.	100,00
	Garantir o monitoramento através da equipe de saúde aos casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de Covid-19.	100,00
	Adquirir ou desenvolver estratégia para o monitoramento dos casos, com acompanhamento da curva e evolução da epidemia no município e comunicação com a população.	100,00
	Adquirir equipamentos de informática, comunicação, teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento.	100,00
	Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do vírus da Covid-19, através de profissionais de saúde capacitados.	100,00
	Elaborar e executar plano de contingência para enfrentamento do novo Coronavírus Covid-19.	1
122 - Administração Geral	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica de Saúde.	100,00
	Criar Centro de Atendimento para enfrentamento no novo Coronavírus, afim de identificar os casos suspeitos e confirmados.	1
	Aquisição de um veículo tipo VAN para facilitar o transporte dos pacientes que são encaminhados para tratamento fora domicílio – TFD.	0
	Garantir as informações aos usuários do SUS de seus direitos e deveres.	100,00
	Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS.	100,00

Garantir cursos, treinamentos, capacitações para a Equipe de Saúde para promover o "Bom Atendimento", de humanização aos serviços de saúde.	90,00
Manter a cobertura de imóveis, através de visitas domiciliares por ciclos para controle vetorial da DENGUE.	6
Garantir a realização de notificação, investigação e registro das doenças e agravos no sistema de informação local.	95,00
Garantir a cobertura vacinal do calendário nacional básico de vacinação de crianças menores de 2 anos.	85,00
Realizar as ações do grupo de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias ao município.	80,00
Implantar e manter o sistema HORUS garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal.	1
Garantir os atendimentos das urgências e emergências.	100,00
Ampliar as ações na área de saúde bucal, com ênfase na questão do câncer bucal e na ampliação do atendimento a toda população.	10,00
Intensificar informações buscando ampliar as condições de acesso à alimentação e reduzir o seu peso no orçamento familiar.	80,00
Manter adequação física de todas as Unidades de Saúde para atender o deficiente.	100,00
Promover campanhas anuais à saúde do homem para detecção de câncer de próstata.	1
Implantar, por meio de parcerias, o programa de cuidados a pessoas idosas.	0
Realizar ações de matricialmente sistemático por CAPS com equipes de Atenção Básica.	12
Implantar/garantir ações de saúde aos jovens do município, envolvendo ergonomia em sala de aula, análise postural, nutricional, oftalmológica, saúde oral, acuidade auditiva, sexualidade e cidadania.	70,00
Implementar o cuidado a atenção qualificada à gestante e ao recém-nascido.	100,00
Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	73,00
Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres de 25 a 64 anos cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde.	0,40
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doença respiratórias crônicas).	1,00
Garantir equipes estratégicas da APS-Atenção Primária à Saúde; ESF-Estratégia de Saúde da Família; ESB-Estratégia de Saúde Bucal; e NASF-Núcleo de Apoio à Saúde da Família.	100,00
Contratar ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existentes na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da Covid-19.	100,00
Ampliar a frota de veículos tipo AMBULÂNCIA para atendimento de emergências, bem como transporte de pacientes para tratamento fora domicílio.	1
Garantir aos gestores e técnicos da SMS capacitações/treinamentos sobre planejamentos e execução das ações.	100,00
Garantir dotação orçamentária para o Conselho Municipal de Saúde.	100,00
Incorporar tecnologia de coleta móvel para as atividades dos Agente Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias.	0,00
Manter reduzido o número absoluto de óbito por Dengue.	0
Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	90,00
Garantir insumos e vacinas de rotina e campanhas de vacinação.	100,00
Manter o percentual de monitoramento da qualidade da água para o consumo humano, conforme a Diretriz nacional do programa de Vigilância da Água de Consumo Humano (VIGIÁGUA).	90,00
Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS).	0
Garantir a realização das cirurgias eletivas.	100,00
Distribuir kits de higiene bucal nos consultórios e nas escolas e programar ações na saúde bucal infantil.	90,00
Garantir os serviços do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A, através do PSE na Escola.	80,00
Garantir a atuação de equipe multiprofissional (fisioterapeuta e nutricionista) no cuidado à pessoa com deficiência.	70,00
Ofertar em todas as consultas de urgências ao homem, exames de rotina.	80,00
Implantar na Atenção Básica, um plano de cuidados com a interação do idoso e de sua família.	0
Garantir ação/mobilização para reduzir casos suspeitos ou confirmados de depressão.	80,00
Implantar um protocolo de acolhimento, abordagem e notificação de crianças e adolescentes suspeitos ou confirmados de maus-tratos, abuso sexual, violência e trabalho infantil.	0
Garantia hospitalar para o parto a todas as gestantes.	100,00
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00

Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde.	0,10
Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	10,00
Garantir o cadastramento da população da área de abrangência na Estratégia de Saúde da Família.	100,00
Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimentos de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes e profissionais envolvidos no atendimento.	100,00
Aquisição de veículos para atender demandas da rede municipal de saúde.	1
Garantir qualificação aos servidores da saúde, desde a porta de entrada até a conclusão do caso para que o paciente sinta acolhido e veja o interesse dos profissionais em solucionar os seus problemas.	85,00
Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Tucumã com as condições de estrutura física, insumos, técnicas, administrativas e de pessoal.	100,00
Garantir material de expediente para os cursos, oficinas, palestras, seminários, etc.	100,00
Reduzir a incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na região de abrangência.	20
Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00
Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de monitoramento das ações de Vigilância em Saúde (PMAVS)	100,00
Atender as denúncias e ou reclamações relacionadas a Vigilância Sanitária.	90,00
Realizar ações de educação permanente relacionadas à Assistência Farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	1
Garantir a realização dos Partos Normais e Cesário.	100,00
Manter o serviço de atendimento de prótese dentária na Unidade de Saúde de Especialidade Odontológica.	90,00
Assegurar saúde, nutrição e alimentação a grupos populacionais determinados, e assegurar a qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos e seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilo de vida saudável.	70,00
Garantir atendimento domiciliar multidisciplinar (médico, fisioterapeuta, psicólogo e etc) aos impossibilitados de deslocar-se até as Unidades de Saúde.	70,00
Adequar horários que facilite o acesso ao usuário que trabalha o dia todo e aos homens do campo.	0,00
Elaborar normas de serviços para atender usuários geriátricos na Atenção Básica.	0
Estabelecer uma rede de atenção e de instrumento de informação do atendimento integrado do usuário de saúde mental.	90,00
Garantir acompanhamento das crianças de risco até um ano de vida.	100,00
Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	73,00
Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde suplementar	55,00
Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0
Implementar o Programa de melhorias do acesso e da qualificação da atenção básica-PMAQ em todas as Estratégias de Saúde da Família.	100,00
Adquirir equipamentos para rede básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo Covid-19 (oxímetros, entre outros).	100,00
Adquirir aparelhagem moderna para o Laboratório municipal, garantindo assim maior confiança nos exames realizados no município.	80,00
Acompanhar e monitorar as verbas destinadas para os programas de saúde (ficar atentos para não perder as verbas destinadas para nossas ações de saúde).	100,00
Realizar mensalmente as Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	12
Realizar concurso público para as diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits.	1
Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti – LIRAA.	2
Manter a proporção de registro de óbitos por causa básica definida.	90,00
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de HANSENÍASE diagnosticados nos anos das coortes.	90,00
Elaborar e distribuir matérias educativos, referente a Vigilância Sanitária Municipal.	90,00
Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	1
Ampliar os serviços ofertados à saúde da mulher de consultas com profissional Ginecologia e realização de exames de ultrassom.	2,00
Manter o Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) com confecção de próteses dentárias.	100,00
Realizar ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência.	80,00

Capacitar a equipe de saúde para reconhecer as grandes síndromes geriátricas para prever intervenções multidisciplinares que visam recuperar a capacidade funcional dos idosos.	0,00
Criar um instrumento informativo "Caderno de saúde mental" contendo o fluxo, procedimentos e condutas básicas para os profissionais de saúde.	0
Garantir a avaliação nutricional das crianças menores de 07 anos nas Unidades de Saúde.	65,00
Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	22,00
Investigar e encerrar anualmente os óbitos de mulheres em idade fértil dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	85,00
Adequar as estruturas físicas das Unidade Básicas de Saúde para realização de ações conforme parâmetros da atenção Primária em saúde que garantem maior resolutividade neste nível de atenção.	90,00
Adquirir insumos para coleta de amostras para teste RT-PCR na rede pública municipal.	100,00
Aquisição de aparelho de Ultrassonografia para atender demanda do município.	0
Garantir materiais educativos, materiais de expediente e combustível aos profissionais e supervisores para atividades de campo e supervisões.	85,00
Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.	90,00
Elaborar/revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Salário da Saúde com participação democrática dos sindicatos e funcionários de cada categoria profissional com isonomia salarial e avaliação do perfil profissional.	1
Notificar e investigar os casos de Leishmaniose Visceral Humana.	100,00
Aumentar a proporção de preenchimento do campo "OCUPAÇÃO" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90,00
Manter a redução de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1
Garantir ações educativas de Vigilância Sanitária junto às equipes do Programa de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.	90,00
Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.	85,00
Garantir a realização de exames de Média e Alta Complexidade.	70,00
Garantir os serviços de prevenção, informação, orientação e atividades educativas em saúde bucal nas Escolas.	100,00
Encaminhar para a assistência ambulatorial e hospitalar para prestar atendimento nos casos de reabilitação.	100,00
Garantir acesso, através do sistema de saúde, a serviços especializados de nutrição, sexualidade na terceira idade, combate e prevenção a dor.	80,00
Encaminhar os Usuários aos Centros de Recuperação, para o apoio ao tratamento dos usuários de álcool e drogas.	100,00
Implementar as ações do Amamenta e Alimenta Brasil.	70,00
Aumentar a proporção de Nascidos Vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	66,00
Investigar e encerrar anualmente os óbitos infantis e fetais dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	90,00
Garantir/renovar os mobiliários e equipamento necessários utilizados nas Unidade Básicas de Saúde conforme parâmetros da atenção Primária em saúde que garantem maior resolutividade neste nível de atenção.	90,00
Adquirir testes sorológicos para detecção de anticorpos de Covid-19.	100,00
Construir Unidades Básicas de Saúde.	1
Implementar e manter os serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).	100,00
Apoiar os Conselheiros de Saúde e as Conferências Municipais de Saúde com vistas ao seu fortalecimento para que possam exercer plenamente os seus papéis.	100,00
Elaborar e executar o Plano de Educação Permanente em Saúde.	0
Garantir a execução do plano de contingência da DENGUE.	100,00
Notificar e investigar os casos de incidência de diarreia (SURTOS).	100,00
Manter reduzido o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
Cadastrar e inspecionar as Unidades de saúde pública municipal.	100,00
Garantir insumos e medicamentos para os pacientes através da Farmácia Central, de acordo com a demanda existente da rede municipal de saúde.	100,00
Garantir a realização de Raio-X	80,00
Garantir agendamento específico para gestantes, idosos, pacientes especiais, realizando atividades educativas, preventivas e curativas.	100,00
Promover ação intersetorial com assistência social, cultura, e esporte e lazer.	0,00
Criação de seminário sobre saúde mental integrada à rede básica e Estratégia Saúde da Família.	1

Implantação do protocolo de Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância, que contribui diretamente para a redução da morbimortalidade, além de possibilitar a melhor organização dos serviços.	0
Investigar e encerrar anualmente os óbitos Maternos dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	100,00
Manter o Programa Melhor em Casa, afim de fortalecer a atenção domiciliar com atendimento multiprofissional como uma extensão dos serviços hospitalares no lar do paciente.	100,00
Instalar tendas fora da unidade com sala de espera e consultório para atendimento, com objetivo de isolar esses pacientes da demanda dos serviços de saúde.	100,00
Garantir reformas necessárias em todas as unidades de saúde básicas e especializadas do município.	85,00
Garantir capacitação permanente dos profissionais de saúde que atuam nos serviços de urgência e emergência.	100,00
Implantar e manter o sistema de OUVIDORIA no município de Tucumã.	0
Garantir ações de educação em saúde voltadas para a redução de doenças causadas pelo acúmulo de lixo e ambientes propícios aos vetores.	100,00
Garantir o controle através de ações de tratamento, prevenção, promoção e recuperação dos agravos: Hanseníase, Tuberculose, Chagas e DST/AIDS.	95,00
Cadastrar e inspecionar todos estabelecimentos de ensinos públicos e particulares do município.	85,00
Manter na Unidade Farmacêutica Central um farmacêutico na totalidade do período de funcionamento.	100,00
Ofertar atendimento especializado (cardiologia, oftalmologia, ortopedia e outras especialidades)	70,00
Realizar eventos que festejam com as Pessoas Portadoras de Doenças Especiais.	1
Garantir os serviços do Núcleo de Apoio a Estratégia de Saúde da Família-NASF.	100,00
Disponibilizar/garantir transportes pela Ambulância UTI de pacientes graves para os hospitais de referência.	100,00
Garantir aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da rede de saúde.	100,00
Garantir manutenção dos insumos necessários nas Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.	95,00
Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos.	0,00
Garantir treinamentos/capacitações aos profissionais de saúde relacionados ao controle de vetores (DENGUE).	80,00
Implantar as ações dos serviços de saúde do trabalhador.	0
Cadastrar e inspecionar todos os estabelecimentos comerciais sujeitos ao controle sanitário municipal.	85,00
Promover consultas farmacêuticas aos pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.	100,00
Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Especializada.	100,00
Garantir as ações de CONTROLE DO TABAGISMO, com acompanhamento cognitivo comportamental e apoio medicamentoso incentivando a cessação do tabaco.	80,00
Implementar as ações do Programa Saúde na Escola-PSE, em todas as escolas públicas pactuadas.	90,00
Garantir/ampliar leitos de internação para atendimento de casos suspeitos e confirmados da Covid-19 no município.	100,00
Garantir manutenção da base descentralizada do SAMU municipal.	100,00
Garantir manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria Mun. De Saúde.	100,00
Garantir a participação dos profissionais técnicos da Vigilância Sanitária em educação continuada nos eventos do Ministério da Saúde, de acordo com as necessidades do município.	90,00
Promover a descentralização da dispensação de medicamentos para as unidades de saúde da rede municipal.	100,00
Manter as Unidades da atenção especializada com quadro de profissionais completo.	100,00
Manter os serviços do CAPS aos usuários com quadro do funcionário completo.	100,00
Garantir as ações e serviços da Academia da Saúde.	80,00
Disponibilizar/garantir na farmácia básica municipal os itens da lista de medicamentos prioritários para os pacientes com casos confirmados da Covid-19.	100,00
Acompanhar e monitorar as obras com recursos do Requalifica UBS através do SISMOB.	100,00
Manter a cobertura anual de vacinação antirrábica animal (cães e gatos) no município.	90,00
Garantir a continuidade dos serviços prestados pela casa de apoio a pacientes em Tratamento Fora de Domicílio-TFD em Belém-PA.	1
Implantar e ampliar o número de Unidades de Saúde com o Programa de Controle do Tabagismo.	70,00
Investigar e inserir os casos leves e moderados de Covid-19 no sistema (E-SUS VE).	100,00

	Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas e de imagem.	70,00
	Implementar ações de alimentação e nutrição nos serviços de saúde, conforme o PNAN-Política Nacional de Alimentação e Nutrição na rede de atenção à saúde do município.	70,00
	Investigar e inserir os casos SRAG no sistema SIVEP Gripe.	100,00
	Reduzir internações hospitalares por causas sensíveis através da adesão ao atendimento do Programa Melhor em Casa.	45,00
	Manter os profissionais médicos do programa Mais Médicos nas Unidades de Saúde da Atenção Básica.	80,00
	Notificar e inserir os casos de Covid-19 no sistema de MONITORAMENTO COVID-19.	100,00
	Manter a rede de assistência a Saúde Mental através do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-I	100,00
	Manter equipes de ESF's com quadro de profissionais completo.	100,00
	Garantir o monitoramento através da equipe de saúde aos casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de Covid-19.	100,00
	Garantir as ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com as equipes de Atenção Básica.	100,00
	Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas Unidades Básicas de Saúde do município.	50,00
	Adquirir ou desenvolver estratégia para o monitoramento dos casos, com acompanhamento da curva e evolução da epidemia no município e comunicação com a população.	100,00
	Ampliar os procedimentos ambulatoriais de Média e Alta Complexidade de acordo com a demanda existente para a população residente.	10,00
	Implantar/garantir dispositivos móveis e aplicativo para os Agentes Comunitários de Saúde registrarem suas ações diariamente.	20,00
	Adquirir equipamentos de informática, comunicação, teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento.	100,00
	Manter prestação de serviços em saúde através de credenciamento, convênios e contratos.	100,00
	Proporcionar desde os Agentes Comunitários de Saúde até o profissional Médico melhores condições de trabalho.	90,00
	Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do vírus da Covid-19, através de profissionais de saúde capacitados.	100,00
	Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto físico e financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores de serviços no município de Tucumã.	100,00
	Garantir atendimento comunitário em Saúde.	100,00
	Elaborar e executar plano de contingência para enfrentamento do novo Coronavírus Covid-19.	1
	Garantir os serviços de Prevenção e Controle dos Agravos Nutricionais.	95,00
	Garantir a oferta do Dispositivo Intrauterino DIU – nos serviços de atenção básica.	100,00
	Implementar o atendimento itinerante nas áreas descobertas na zona urbana e zona rural, com ações de prevenção e promoção de saúde, através da equipe de multiprofissionais em saúde.	2
	Garantir as ações dos serviços de Controle do Diabetes.	80,00
	Garantir as ações dos serviços de Controle da Hipertensão.	80,00
	Garantir as ações dos serviços de Eliminação da Hanseníase.	80,00
	Garantir as ações dos serviços de Controle da Tuberculose.	80,00
301 - Atenção Básica	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica de Saúde.	100,00
	Implantar e manter o sistema HORUS garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal.	1
	Ampliar as ações na área de saúde bucal, com ênfase na questão do câncer bucal e na ampliação do atendimento a toda população.	10,00
	Intensificar informações buscando ampliar as condições de acesso à alimentação e reduzir o seu peso no orçamento familiar.	80,00
	Manter adequação física de todas as Unidades de Saúde para atender o deficiente.	100,00
	Promover campanhas anuais à saúde do homem para detecção de câncer de próstata.	1
	Implantar, por meio de parcerias, o programa de cuidados a pessoas idosas.	0
	Realizar ações de matricialmente sistemático por CAPS com equipes de Atenção Básica.	12
	Implantar/garantir ações de saúde aos jovens do município, envolvendo ergonomia em sala de aula, análise postural, nutricional, oftalmológica, saúde oral, acuidade auditiva, sexualidade e cidadania.	70,00
	Implementar o cuidado a atenção qualificada à gestante e ao recém-nascido.	100,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	73,00
	Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres de 25 a 64 anos cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde.	0,40

Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doença respiratórias crônicas).	1,00
Garantir equipes estratégicas da APS-Atenção Primária à Saúde; ESF-Estratégia de Saúde da Família; ESB-Estratégia de Saúde Bucal; e NASF-Núcleo de Apoio à Saúde da Família.	100,00
Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS).	0
Distribuir kits de higiene bucal nos consultórios e nas escolas e programar ações na saúde bucal infantil.	90,00
Garantir os serviços do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A, através do PSE na Escola.	80,00
Garantir a atuação de equipe multiprofissional (fisioterapeuta e nutricionista) no cuidado à pessoa com deficiência.	70,00
Ofertar em todas as consultas de urgências ao homem, exames de rotina.	80,00
Implantar na Atenção Básica, um plano de cuidados com a interação do idoso e de sua família.	0
Garantir ação/mobilização para reduzir casos suspeitos ou confirmados de depressão.	80,00
Implantar um protocolo de acolhimento, abordagem e notificação de crianças e adolescentes suspeitos ou confirmados de maus-tratos, abuso sexual, violência e trabalho infantil.	0
Garantia hospitalar para o parto a todas as gestantes.	100,00
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00
Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde.	0,10
Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	10,00
Garantir o cadastramento da população da área de abrangência na Estratégia de Saúde da Família.	100,00
Garantir material de expediente para os cursos, oficinas, palestras, seminários, etc.	100,00
Realizar ações de educação permanente relacionadas à Assistência Farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	1
Manter o serviço de atendimento de prótese dentária na Unidade de Saúde de Especialidade Odontológica.	90,00
Assegurar saúde, nutrição e alimentação a grupos populacionais determinados, e assegurar a qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos e seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilo de vida saudável.	70,00
Garantir atendimento domiciliar multidisciplinar (médico, fisioterapeuta, psicólogo e etc) aos impossibilitados de deslocar-se até as Unidades de Saúde.	70,00
Adequar horários que facilite o acesso ao usuário que trabalha o dia todo e aos homens do campo.	0,00
Elaborar normas de serviços para atender usuários geriátricos na Atenção Básica.	0
Estabelecer uma rede de atenção e de instrumento de informação do atendimento integrado do usuário de saúde mental.	90,00
Garantir acompanhamento das crianças de risco até um ano de vida.	100,00
Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	73,00
Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde suplementar	55,00
Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0
Implementar o Programa de melhorias do acesso e da qualificação da atenção básica-PMAQ em todas as Estratégias de Saúde da Família.	100,00
Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	1
Manter o Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) com confecção de próteses dentárias.	100,00
Realizar ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência.	80,00
Capacitar a equipe de saúde para reconhecer as grandes síndromes geriátricas para prever intervenções multidisciplinares que visam recuperar a capacidade funcional dos idosos.	0,00
Criar um instrumento informativo "Caderno de saúde mental" contendo o fluxo, procedimentos e condutas básicas para os profissionais de saúde.	0
Garantir a avaliação nutricional das crianças menores de 07 anos nas Unidades de Saúde.	65,00
Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	22,00
Investigar e encerrar anualmente os óbitos de mulheres em idade fértil dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	85,00
Adequar as estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde para realização de ações conforme parâmetros da atenção Primária em saúde que garantem maior resolutividade neste nível de atenção.	90,00
Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.	85,00
Garantir os serviços de prevenção, informação, orientação e atividades educativas em saúde bucal nas Escolas.	100,00

Encaminhar para a assistência ambulatorial e hospitalar para prestar atendimento nos casos de reabilitação.	100,00
Garantir acesso, através do sistema de saúde, a serviços especializados de nutrição, sexualidade na terceira idade, combate e prevenção a dor.	80,00
Encaminhar os Usuários aos Centros de Recuperação, para o apoio ao tratamento dos usuários de álcool e drogas.	100,00
Implementar as ações do Amamenta e Alimenta Brasil.	70,00
Aumentar a proporção de Nascidos Vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	66,00
Investigar e encerrar anualmente os óbitos infantis e fetais dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	90,00
Garantir/renovar os mobiliários e equipamento necessários utilizados nas Unidade Básicas de Saúde conforme parâmetros da atenção Primária em saúde que garantem maior resolutividade neste nível de atenção.	90,00
Garantir insumos e medicamentos para os pacientes através da Farmácia Central, de acordo com a demanda existente da rede municipal de saúde.	100,00
Garantir agendamento específico para gestantes, idosos, pacientes especiais, realizando atividades educativas, preventivas e curativas.	100,00
Promover ação intersetorial com assistência social, cultura, e esporte e lazer.	0,00
Criação de seminário sobre saúde mental integrada à rede básica e Estratégia Saúde da Família.	1
Implantação do protocolo de Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância, que contribui diretamente para a redução da morbimortalidade, além de possibilitar a melhor organização dos serviços.	0
Investigar e encerrar anualmente os óbitos Maternos dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	100,00
Manter o Programa Melhor em Casa, afim de fortalecer a atenção domiciliar com atendimento multiprofissional como uma extensão dos serviços hospitalares no lar do paciente.	100,00
Instalar tendas fora da unidade com sala de espera e consultório para atendimento, com objetivo de isolar esses pacientes da demanda dos serviços de saúde.	100,00
Manter na Unidade Farmacêutica Central um farmacêutico na totalidade do período de funcionamento.	100,00
Realizar eventos que festejam com as Pessoas Portadoras de Doenças Especiais.	1
Garantir os serviços do Núcleo de Apoio a Estratégia de Saúde da Família-NASF.	100,00
Promover consultas farmacêuticas aos pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.	100,00
Garantir as ações de CONTROLE DO TABAGISMO, com acompanhamento cognitivo comportamental e apoio medicamentoso incentivando a cessação do tabaco.	80,00
Implementar as ações do Programa Saúde na Escola-PSE, em todas as escolas públicas pactuadas.	90,00
Manter os serviços do CAPS aos usuários com quadro do funcionário completo.	100,00
Garantir as ações e serviços da Academia da Saúde.	80,00
Implantar e ampliar o número de Unidades de Saúde com o Programa de Controle do Tabagismo.	70,00
Implementar ações de alimentação e nutrição nos serviços de saúde, conforme o PNAN-Política Nacional de Alimentação e Nutrição na rede de atenção à saúde do município.	70,00
Manter os profissionais médicos do programa Mais Médicos nas Unidades de Saúde da Atenção Básica.	80,00
Manter equipes de ESF's com quadro de profissionais completo.	100,00
Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas Unidades Básicas de Saúde do município.	50,00
Implantar/garantir dispositivos móveis e aplicativo para os Agentes Comunitários de Saúde registrarem suas ações diariamente.	20,00
Proporcionar desde os Agentes Comunitários de Saúde até o profissional Médico melhores condições de trabalho.	90,00
Garantir atendimento comunitário em Saúde.	100,00
Garantir os serviços de Prevenção e Controle dos Agravos Nutricionais.	95,00
Garantir a oferta do Dispositivo Intrauterino DIU – nos serviços de atenção básica.	100,00
Implementar o atendimento itinerante nas áreas descobertas na zona urbana e zona rural, com ações de prevenção e promoção de saúde, através da equipe de multiprofissionais em saúde.	2
Garantir as ações dos serviços de Controle do Diabetes.	80,00
Garantir as ações dos serviços de Controle da Hipertensão.	80,00
Garantir as ações dos serviços de Eliminação da Hanseníase.	80,00
Garantir as ações dos serviços de Controle da Tuberculose.	80,00



302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir os atendimentos das urgências e emergências.	100,00
	Garantir a realização das cirurgias eletivas.	100,00
	Contratar ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existentes na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da Covid-19.	100,00
	Garantir a realização dos Partos Normais e Cesário.	100,00
	Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimentos de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes e profissionais envolvidos no atendimento.	100,00
	Ampliar os serviços ofertados à saúde da mulher de consultas com profissional Ginecologia e realização de exames de ultrassom.	2,00
	Adquirir equipamentos para rede básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo Covid-19 (oxímetros, entre outros).	100,00
	Garantir a realização de exames de Média e Alta Complexidade.	70,00
	Garantir a realização de Raio-X	80,00
	Adquirir testes sorológicos para detecção de anticorpos de Covid-19.	100,00
	Implementar e manter os serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).	100,00
	Manter o Programa Melhor em Casa, afim de fortalecer a atenção domiciliar com atendimento multiprofissional como uma extensão dos serviços hospitalares no lar do paciente.	100,00
	Ofertar atendimento especializado (cardiologia, oftalmologia, ortopedia e outras especialidades)	70,00
	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Especializada.	100,00
	Disponibilizar/garantir transportes pela Ambulância UTI de pacientes graves para os hospitais de referência.	100,00
	Manter as Unidades da atenção especializada com quadro de profissionais completo.	100,00
	Garantir/ampliar leitos de internação para atendimento de casos suspeitos e confirmados da Covid-19 no município.	100,00
	Garantir a continuidade dos serviços prestados pela casa de apoio a pacientes em Tratamento Fora de Domicílio-TFD em Belém-PA.	1
	Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas e de imagem.	70,00
	Reduzir internações hospitalares por causas sensíveis através da adesão ao atendimento do Programa Melhor em Casa.	45,00
	Manter a rede de assistência a Saúde Mental através do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-I	100,00
	Garantir as ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com as equipes de Atenção Básica.	100,00
	Ampliar os procedimentos ambulatoriais de Média e Alta Complexidade de acordo com a demanda existente para a população residente.	10,00
Manter prestação de serviços em saúde através de credenciamento, convênios e contratos.	100,00	
Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto físico e financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores de serviços no município de Tucumã.	100,00	
304 - Vigilância Sanitária	Realizar as ações do grupo de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias ao município.	80,00
	Garantir a cobertura vacinal do calendário nacional básico de vacinação de crianças menores de 2 anos.	85,00
	Manter o percentual de monitoramento da qualidade da água para o consumo humano, conforme a Diretriz nacional do programa de Vigilância da Água de Consumo Humano (VIGIÁGUA).	90,00
	Garantir insumos e vacinas de rotina e campanhas de vacinação.	100,00
	Atender as denúncias e ou reclamações relacionadas a Vigilância Sanitária.	90,00
	Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de monitoramento das ações de Vigilância em Saúde (PMAVS)	100,00
	Elaborar e distribuir matérias educativas, referente a Vigilância Sanitária Municipal.	90,00
	Garantir ações educativas de Vigilância Sanitária junto às equipes do Programa de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.	90,00
	Cadastrar e inspecionar as Unidades de saúde pública municipal.	100,00
	Cadastrar e inspecionar todos estabelecimentos de ensino públicos e particulares do município.	85,00
	Cadastrar e inspecionar todos os estabelecimentos comerciais sujeitos ao controle sanitário municipal.	85,00
	Garantir a participação dos profissionais técnicos da Vigilância Sanitária em educação continuada nos eventos do Ministério da Saúde, de acordo com as necessidades do município.	90,00
	Manter a cobertura anual de vacinação antirábica animal (cães e gatos) no município.	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres de 25 a 64 anos cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde.	0,40

Garantir cursos, treinamentos, capacitações para a Equipe de Saúde para promover o "Bom Atendimento", de humanização aos serviços de saúde.	90,00
Manter a cobertura de imóveis, através de visitas domiciliares por ciclos para controle vetorial da DENGUE.	6
Garantir a realização de notificação, investigação e registro das doenças e agravos no sistema de informação local.	95,00
Garantir a cobertura vacinal do calendário nacional básico de vacinação de crianças menores de 2 anos.	85,00
Realizar as ações do grupo de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias ao município.	80,00
Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde.	0,10
Contratar ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existentes na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da Covid-19.	100,00
Incorporar tecnologia de coleta móvel para as atividades dos Agente Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias.	0,00
Manter reduzido o número absoluto de óbito por Dengue.	0
Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	90,00
Garantir insumos e vacinas de rotina e campanhas de vacinação.	100,00
Manter o percentual de monitoramento da qualidade da água para o consumo humano, conforme a Diretriz nacional do programa de Vigilância da Água de Consumo Humano (VIGIÁGUA).	90,00
Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde suplementar	55,00
Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimentos de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes e profissionais envolvidos no atendimento.	100,00
Garantir material de expediente para os cursos, oficinas, palestras, seminários, etc.	100,00
Reduzir a incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na região de abrangência.	20
Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00
Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de monitoramento das ações de Vigilância em Saúde (PMAVS)	100,00
Atender as denúncias e ou reclamações relacionadas a Vigilância Sanitária.	90,00
Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	22,00
Adquirir equipamentos para rede básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo Covid-19 (oxímetros, entre outros).	100,00
Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti – LIRAA.	2
Manter a proporção de registro de óbitos por causa básica definida.	90,00
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de HANSENÍASE diagnosticados nos anos das coortes.	90,00
Elaborar e distribuir matérias educativas, referente a Vigilância Sanitária Municipal.	90,00
Garantir ações educativas de Vigilância Sanitária junto às equipes do Programa de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.	90,00
Adquirir insumos para coleta de amostras para teste RT-PCR na rede pública municipal.	100,00
Notificar e investigar os casos de Leishmaniose Visceral Humana.	100,00
Aumentar a proporção de preenchimento do campo "OCUPAÇÃO" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90,00
Manter a redução de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1
Investigar e encerrar anualmente os óbitos Maternos dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	100,00
Garantir a execução do plano de contingência da DENGUE.	100,00
Notificar e investigar os casos de incidência de diarreia (SURTOS).	100,00
Manter reduzido o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
Cadastrar e inspecionar as Unidades de saúde pública municipal.	100,00
Cadastrar e inspecionar todos estabelecimentos de ensino públicos e particulares do município.	85,00
Instalar tendas fora da unidade com sala de espera e consultório para atendimento, com objetivo de isolar esses pacientes da demanda dos serviços de saúde.	100,00
Garantir ações de educação em saúde voltadas para a redução de doenças causadas pelo acúmulo de lixo e ambientes propícios aos vetores.	100,00
Garantir o controle através de ações de tratamento, prevenção, promoção e recuperação dos agravos: Hanseníase, Tuberculose, Chagas e DST/AIDS.	95,00

	Cadastrar e inspecionar todos os estabelecimentos comerciais sujeitos ao controle sanitário municipal.	85,00
	Garantir treinamentos/capacitações aos profissionais de saúde relacionados ao controle de vetores (DENGUE).	80,00
	Implantar as ações dos serviços de saúde do trabalhador.	0
	Garantir a participação dos profissionais técnicos da Vigilância Sanitária em educação continuada nos eventos do Ministério da Saúde, de acordo com as necessidades do município.	90,00
	Manter a cobertura anual de vacinação antirábica animal (cães e gatos) no município.	90,00
	Disponibilizar/garantir na farmácia básica municipal os itens da lista de medicamentos prioritários para os pacientes com casos confirmados da Covid-19.	100,00
	Investigar e inserir os casos leves e moderados de Covid-19 no sistema (E-SUS VE).	100,00
	Investigar e inserir os casos SRAG no sistema SIVEP Gripe.	100,00
	Notificar e inserir os casos de Covid-19 no sistema de MONITORAMENTO COVID-19.	100,00
	Garantir o monitoramento através da equipe de saúde aos casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de Covid-19.	100,00
	Adquirir ou desenvolver estratégia para o monitoramento dos casos, com acompanhamento da curva e evolução da epidemia no município e comunicação com a população.	100,00
	Adquirir equipamentos de informática, comunicação, teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento.	100,00
	Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do vírus da Covid-19, através de profissionais de saúde capacitados.	100,00
	Elaborar e executar plano de contingência para enfrentamento do novo Coronavírus Covid-19.	1
306 - Alimentação e Nutrição	Assegurar saúde, nutrição e alimentação a grupos populacionais determinados, e assegurar a qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos e seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilo de vida saudável.	70,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	3.449.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.449.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	2.497.238,58	9.715.674,23	380.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.592.912,81
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	4.232.750,00	11.880.993,56	396.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	16.509.743,56
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	350.000,00	495.500,00	48.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	894.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	120.100,00	201.500,00	82.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	404.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	269.900,00	860.800,00	102.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.232.700,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	44.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	44.800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

#### • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Este relatório mostra com fidelidade os resultados e metas alcançados no decorrer do ano de 2020 na execução da Programação Anual de Saúde do município de Tucumã-PA. O Município tem medidas que deverão ser adotadas para atender a ampliação dos serviços de saúde na área de Alta e Média Complexidade e nas ações de Educação de Saúde na Atenção Primária nos próximos anos de gestão .

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	28	28	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	0,10	0,10	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	100,00	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	100,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	10,00	10,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	1	1	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	1	1	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	100,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,20	0,20	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,05	0,05	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	50,00	50,00	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	10,00	10,00	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	1	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	0,25	0,25	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	100,00	100,00	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	25	25	0	Número

23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	30,00	30,00	0	Percentual
----	--	---	-------	-------	---	------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

Informações inseridas automaticamente pelo Sistema Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.227.191,24	8.931.199,79	352.670,38	0,00	0,00	0,00	0,00	11.511.061,41
	Capital	70.922,96	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	95.922,96
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.875.513,26	9.692.682,86	339.916,94	0,00	0,00	0,00	0,00	11.908.113,06
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	24.174,11	150.040,49	18.290,40	0,00	0,00	0,00	0,00	192.505,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	23.006,25	159.944,29	15.283,65	0,00	0,00	0,00	0,00	198.234,19
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	94.562,45	778.477,73	36.600,55	0,00	0,00	0,00	0,00	909.640,73
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	1.044.715,69	2.957.045,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.001.761,36
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.115.638,65	7.201.492,98	19.712.345,16	762.761,92	25.000,00	0,00	0,00	0,00	28.817.238,71

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/06/2021.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,32 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	77,04 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,30 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	88,12 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	26,21 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	35,63 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 727,67
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,83 %

2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,29 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	20,72 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,33 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	52,79 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,18 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/06/2021.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.968.861,86	12.968.861,86	7.074.506,09	54,55
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.067.753,33	5.067.753,33	1.340.394,64	26,45
IPTU	4.644.898,49	4.644.898,49	1.340.394,64	28,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	422.854,84	422.854,84	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	627.098,99	627.098,99	243.579,66	38,84
ITBI	615.098,99	615.098,99	243.579,66	39,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.404.677,07	5.404.677,07	2.850.511,49	52,74
ISS	5.326.000,89	5.326.000,89	2.850.511,49	53,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	78.676,18	78.676,18	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.869.332,47	1.869.332,47	2.640.020,30	141,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	50.888.684,33	50.888.684,33	40.337.506,25	79,27
Cota-Parte FPM	23.537.318,42	23.537.318,42	19.748.710,44	83,90
Cota-Parte ITR	60.276,69	60.276,69	109.464,79	181,60
Cota-Parte do IPVA	2.908.416,82	2.908.416,82	2.987.106,83	102,71
Cota-Parte do ICMS	23.440.937,97	23.440.937,97	17.098.812,76	72,94
Cota-Parte do IPI - Exportação	720.719,87	720.719,87	393.411,43	54,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	221.014,56	221.014,56	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	221.014,56	221.014,56	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00



TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	63.857.546,19	63.857.546,19	47.412.012,34	74,25
---	---------------	---------------	---------------	-------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.285.638,58	2.497.238,58	2.227.191,24	89,19	2.227.191,24	89,19	2.227.191,24	89,19	0,00
Despesas Correntes	1.285.638,58	2.497.238,58	2.227.191,24	89,19	2.227.191,24	89,19	2.227.191,24	89,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.230.206,44	2.398.506,44	1.875.513,26	78,20	1.875.513,26	78,20	1.875.513,26	78,20	0,00
Despesas Correntes	4.230.206,44	2.398.506,44	1.875.513,26	78,20	1.875.513,26	78,20	1.875.513,26	78,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	350.000,00	100.000,00	24.174,11	24,17	24.174,11	24,17	24.174,11	24,17	0,00
Despesas Correntes	350.000,00	100.000,00	24.174,11	24,17	24.174,11	24,17	24.174,11	24,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	103.100,00	120.100,00	23.006,25	19,16	23.006,25	19,16	23.006,25	19,16	0,00
Despesas Correntes	103.100,00	120.100,00	23.006,25	19,16	23.006,25	19,16	23.006,25	19,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	180.900,00	269.900,00	94.562,45	35,04	94.562,45	35,04	94.562,45	35,04	0,00
Despesas Correntes	180.900,00	269.900,00	94.562,45	35,04	94.562,45	35,04	94.562,45	35,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.444.710,78	3.277.710,78	2.957.045,67	90,22	2.957.045,67	90,22	2.957.045,67	90,22	0,00
Despesas Correntes	3.444.710,78	3.277.710,78	2.957.045,67	90,22	2.957.045,67	90,22	2.957.045,67	90,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.594.555,80	8.663.455,80	7.201.492,98	83,12	7.201.492,98	83,12	7.201.492,98	83,12	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.201.492,98	7.201.492,98	7.201.492,98

(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.201.492,98	7.201.492,98	7.201.492,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.111.801,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	89.691,13	89.691,13	89.691,13
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,18	15,18	15,18

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	7.111.801,85	7.201.492,98	89.691,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.691,13
Empenhos de 2019	6.590.126,55	7.129.197,73	539.071,18	0,00	94.895,51	0,00	0,00	0,00	0,00	633.966,69
Empenhos de 2018	6.274.516,12	6.481.260,02	206.743,90	0,00	90.744,98	0,00	0,00	0,00	0,00	297.488,88
Empenhos de 2017	5.906.795,74	11.253.129,45	5.346.333,71	0,00	2.092.623,19	0,00	0,00	0,00	0,00	7.438.956,90
Empenhos de 2016	5.702.323,81	6.997.950,92	1.295.627,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.295.627,11
Empenhos de 2015	5.201.037,54	7.127.706,88	1.926.669,34	0,00	545.652,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.472.321,73

Empenhos de 2014	4.820.012,38	6.749.774,73	1.929.762,35	0,00	478.819,97	0,00	0,00	0,00	0,00	2.408.582,32
Empenhos de 2013	4.360.632,92	4.700.018,98	339.386,06	0,00	887.501,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.887,25

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	15.483.767,79	15.483.767,79	15.205.259,68	98,20
Provenientes da União	14.743.867,79	14.743.867,79	13.405.627,05	90,92
Provenientes dos Estados	739.900,00	739.900,00	1.799.632,63	243,23
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	111.878,29	111.878,29	7.731,41	6,91
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>15.595.646,08</b>	<b>15.595.646,08</b>	<b>15.212.991,09</b>	<b>97,55</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.750.361,42	11.443.361,42	9.379.793,13	81,97	9.379.793,13	81,97	9.379.793,13	81,97	0,00
Despesas Correntes	7.430.361,42	11.307.361,42	9.283.870,17	82,10	9.283.870,17	82,10	9.283.870,17	82,10	0,00
Despesas de Capital	3.320.000,00	136.000,00	95.922,96	70,53	95.922,96	70,53	95.922,96	70,53	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.097.593,56	12.428.793,56	10.032.599,80	80,72	10.032.599,80	80,72	10.032.599,80	80,72	0,00
Despesas Correntes	6.103.993,56	12.276.993,56	10.032.599,80	81,72	10.032.599,80	81,72	10.032.599,80	81,72	0,00
Despesas de Capital	3.993.600,00	151.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	200.000,00	544.000,00	168.330,89	30,94	168.330,89	30,94	168.330,89	30,94	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	544.000,00	168.330,89	30,94	168.330,89	30,94	168.330,89	30,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	108.900,00	283.900,00	175.227,94	61,72	175.227,94	61,72	175.227,94	61,72	0,00
Despesas Correntes	108.900,00	283.900,00	175.227,94	61,72	175.227,94	61,72	175.227,94	61,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	519.400,00	962.800,00	815.078,28	84,66	809.078,28	84,03	809.078,28	84,03	6.000,00
Despesas Correntes	519.400,00	962.800,00	815.078,28	84,66	809.078,28	84,03	809.078,28	84,03	6.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	44.800,00	44.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	44.800,00	44.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.697.289,22	1.132.289,22	1.044.715,69	92,27	1.044.715,69	92,27	1.044.715,69	92,27	0,00
Despesas Correntes	1.697.289,22	1.132.289,22	1.044.715,69	92,27	1.044.715,69	92,27	1.044.715,69	92,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	23.418.344,20	26.839.944,20	21.615.745,73	80,54	21.609.745,73	80,51	21.609.745,73	80,51	6.000,00
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>
			<b>Até o bimestre (d)</b>	<b>% (d/c) x 100</b>	<b>Até o bimestre (e)</b>	<b>% (e/c) x 100</b>	<b>Até o bimestre (f)</b>	<b>% (f/c) x 100</b>	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.036.000,00	13.940.600,00	11.606.984,37	83,26	11.606.984,37	83,26	11.606.984,37	83,26	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.327.800,00	14.827.300,00	11.908.113,06	80,31	11.908.113,06	80,31	11.908.113,06	80,31	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	550.000,00	644.000,00	192.505,00	29,89	192.505,00	29,89	192.505,00	29,89	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	212.000,00	404.000,00	198.234,19	49,07	198.234,19	49,07	198.234,19	49,07	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	700.300,00	1.232.700,00	909.640,73	73,79	903.640,73	73,31	903.640,73	73,31	6.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	44.800,00	44.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.142.000,00	4.410.000,00	4.001.761,36	90,74	4.001.761,36	90,74	4.001.761,36	90,74	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	33.012.900,00	35.503.400,00	28.817.238,71	81,17	28.811.238,71	81,15	28.811.238,71	81,15	6.000,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	18.352.967,79	24.348.567,79	20.500.107,08	84,19	20.494.107,08	84,17	20.494.107,08	84,17	6.000,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.659.932,21	11.154.832,21	8.317.131,63	74,56	8.317.131,63	74,56	8.317.131,63	74,56	0,00

FONTE: SIOPS, Pará02/03/21 10:31:02

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	180517	0
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	100000	0
	CÓD. NÃO INFORMADO - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	25025	0

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	3469850.8	0
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3565	0
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	5099.18	0
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	72000	0
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	4333603.38	2355631.5
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	5600	0
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	300000	0
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	316737.73	0
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	470000	0
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	3321868.53	987893.24
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	235631.88	0
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	26764.62	2135
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	18750	0
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	494821.03	28641.2
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	27000	0	

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

## 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.653.367,80
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>3.653.367,80</b>

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	2.355.631,97	2.355.631,97	2.355.631,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	987.893,24	987.893,24	987.893,24
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	2.135,00	2.135,00	2.135,00
Vigilância Epidemiológica	28.641,20	28.641,20	28.641,20
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>3.374.301,41</b>	<b>3.374.301,41</b>	<b>3.374.301,41</b>

Gerado em 09/06/2021 08:33:29

## 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

<b>Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>	
<b>Descrição do recurso</b>	<b>Valor do Recurso</b>
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	78.443,98	78.443,98	78.443,98
Atenção Básica	2.400,00	2.400,00	2.400,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.430,00	1.430,00	1.430,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>82.273,98</b>	<b>82.273,98</b>	<b>82.273,98</b>

Gerado em 09/06/2021 08:33:28

## 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição do recurso</b>			<b>Valor do Recurso</b>
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>

  

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	250.665,41	250.665,41	250.665,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	334.189,04	334.189,04	334.189,04
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>584.854,45</b>	<b>584.854,45</b>	<b>584.854,45</b>

Gerado em 09/06/2021 08:33:29

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Informações inseridas automaticamente conforme o SIOPS, sobre o demonstrativo da utilização de recursos



## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não teve nenhuma auditoria neste ano

## 11. Análises e Considerações Gerais

Este relatório mostra com fidelidade os resultados e metas alcançados no decorrer do ano de 2020 na execução da Programação Anual de Saúde do município de Tucumã-PA. O Município tem medidas que deverão ser adotadas para atender a ampliação dos serviços de saúde na área de Alta e Média Complexidade e nas ações de Educação de Saúde na Atenção Primária nos próximos anos de gestão.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Este relatório mostra com fidelidade os resultados e metas alcançados no decorrer do ano de 2020 na execução da Programação Anual de Saúde do município de Tucumã-PA. O Município tem medidas que deverão ser adotadas para atender a ampliação dos serviços de saúde na área de Alta e Média Complexidade e nas ações de Educação de Saúde na Atenção Primária nos próximos anos de gestão.

---

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUZA  
Secretário(a) de Saúde  
TUCUMÃ/PA, 2020

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
Analisado e Aprovado conforme resolução em Anexo.

### Introdução

- Considerações:  
Analisado e Aprovado conforme resolução em Anexo.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Analisado e Aprovado conforme resolução em Anexo.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Analisado e Aprovado conforme resolução em Anexo.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Analisado e Aprovado conforme resolução em Anexo.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Analisado e Aprovado conforme resolução em Anexo.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Analisado e Aprovado conforme resolução em Anexo.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Analisado e Aprovado conforme resolução em Anexo.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Analisado e Aprovado conforme resolução em Anexo.

### Auditorias

- Considerações:  
Analisado e Aprovado conforme resolução em Anexo.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Analisado e Aprovado conforme resolução em Anexo.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Analisado e Aprovado conforme resolução em Anexo.

Data do parecer: 18/06/2021

Status do Parecer: Aprovado

TUCUMÃ/PA, 18 de Junho de 2021

---

Conselho Municipal de Saúde de Tucumã